



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. PEDRO CAMPOS)

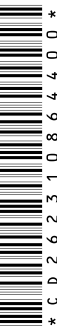
Solicito que seja convocado o Sr. Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução e a continuidade dos investimentos decorrentes da desestatização da Eletrobras destinados à revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, a comparecer a esta comissão, a fim de que preste as informações devidas sobre a execução e a continuidade dos investimentos decorrentes da desestatização da Eletrobras destinados à revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

JUSTIFICAÇÃO

A desestatização da Eletrobras instituiu uma fonte contínua de recursos destinada à revitalização de bacias hidrográficas, com destaque para a Bacia do Rio São Francisco, reconhecida por sua relevância estratégica e pelos desafios históricos relacionados à segurança hídrica, ao saneamento básico e à preservação ambiental. Trata-se de um instrumento fundamental para viabilizar investimentos estruturantes em regiões que apresentam elevada vulnerabilidade social e hídrica, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

Apesar da disponibilidade desses recursos e da existência de projetos já aprovados, com elevado grau de maturidade técnica, observa-se um cenário de incerteza quanto à sua efetiva execução. **Há indicativos de que parte dos investimentos pode sofrer descontinuidade ou reavaliação por parte do Governo Federal, especialmente em razão de entendimentos relacionados à celebração de contratos de concessão regionalizada dos serviços de saneamento básico, o que suscita dúvidas quanto aos critérios atualmente adotados para a aplicação dos recursos do Fundo de Revitalização.**

Essa situação demanda esclarecimentos por parte do Ministério responsável pela coordenação dessas políticas, sobretudo no que se refere à compatibilidade entre os investimentos públicos oriundos da desestatização e os modelos de prestação delegada dos serviços de saneamento. O ordenamento jurídico vigente admite a coexistência dessas fontes de financiamento, reconhecendo o papel dos aportes públicos na ampliação da cobertura, na antecipação de metas e na modicidade tarifária, razão pela qual eventuais restrições à aplicação dos recursos devem ser devidamente justificadas e debatidas.

A convocação do Ministro se mostra, portanto, necessária para garantir transparência na condução da política pública, esclarecer os fundamentos técnicos e jurídicos das decisões em curso e assegurar que os investimentos destinados à revitalização da Bacia do São Francisco sejam executados de forma eficiente, contínua e alinhada ao interesse público.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado PEDRO CAMPOS
PSB/PE

